



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 298 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002491/2019-67

Concórdia-SC, 22 de agosto de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, Colegiado do Curso Técnico em Alimentos, Integrado ao Ensino Médio, do IFC - Campus Concórdia, com prazo de vigência até 31/07/2020, composto pelos seguintes membros:

- ? ANDRESSA GILIOLI, SIAPE 2278178 - Presidente
- ? TIAGO RAUGUST - SIAPE 1866572
- ? NEI FRONZA - SIAPE 2446487
- ? EDUARDO HUBER - SIAPE 1737257
- ? ÁLVARO VARGAS JUNIOR - SIAPE 1786895
- ? EDUARDO JOÃO MORO - SIAPE 1787783
- ? RODRIGO NOGUEIRA GIOVANNI - SIAPE 2143171
- ? CRISTIANE FAGUNDES, 2276456
- ? SAMANTHA LEMKE GONZALEZ - SIAPE 2009004 - Representante do NDB
- ? DANIELE DALMÉDICO, SIAPE 1998825 - Representante do NUPE
- ? BARBARA LUISA DA SILVA - Representante discente
- ? EMMANUELLE LOTTI SLONGO - Representante discente

Art. 2º - Para fins de cômputo do Plano de Trabalho Docente - PTD, será atribuída até 0,5 (meia) hora semanal para os membros docentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/08/2019 16:57)

NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2019** e o código de verificação: **ad8669de75**